

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 60

Abre Créditos Suplementares

O Povo do Município de Itatiaiuçu, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:-

3.1.4.0-03 - Encargos Diversos

Comissões Bancárias Cr\$-70.000(setenta mil cruzeiros); e

3.1.2.0-95 - Material de Consumo

Para ruas e praças Cr\$-100.000(cem mil cruzeiros).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

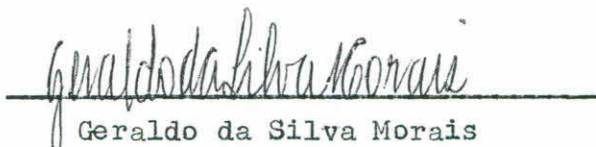
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 22 DE JUNHO DE 1 965



Antonio Quirino da Silva

Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes

Secretário-Contador